

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), BEM COMO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$694.040,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 3.814 de 30 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º. Fica decretada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$694.040,00 (Seiscentos e noventa e quatro Mil e quarenta Reais), obedecida à classificação orçamentária:

| | |
|---|---------------|
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO | |
| 08.003.0010.0302.0067 – 1417 INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC 2026 – PROPOSTA Nº 36000796769202600 | |
| 33.90.39.00.00.00.00 Material de Consumo..... | R\$ 59.040,00 |
| 33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..... | R\$135.000,00 |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO | |
| 08.003.0010.0301.0067 – 1418 INCREMENTO PAP 2026 – PROPOSTA Nº 36000777135202600 | |
| 33.90.39.00.00.00.00 Ambos os Programas..... | R\$ 50.000,00 |
| 33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | R\$450.000,00 |
| TOTAL | R\$694.040,00 |

Art. 2º. O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

| | |
|---|----------------|
| EXCESSO (1.600.3110.4524 E 1.600.3110.4525) | R\$694.040,00 |
| TOTAL | R\$ 694.040,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 30 de junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 30.06.2026**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028